CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município da Ponta do Sol**	À atenção de **Serviço de Obras Públicas**
Endereço **Rua de Santo António, 5**	Código postal **9360-219**
Localidade/Cidade **Vila — Ponta do Sol**	País **Portugal**
Telefone **291972806**	Fax **291972711**
Correio electrónico **contabilidade@pontadosol.pt**	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Advertem-se os interessados de que foram prestados esclarecimentos (cujas cópias estão juntas às peças patentes a concurso) do concurso público para a empreitada de construção do C.M. do sítio do Lombo do Alho ao sítio do Poiso — Canhas, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
02 / 10 / 2007

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui David Pita Marques Luís*.

2611053002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de São João da Madeira.
Endereço postal:
Avenida da Liberdade.
Localidade:
São João da Madeira.
Código postal:
3700-956.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Câmara Municipal de São João da Madeira.
Avenida da Liberdade.
3700-956 São João da Madeira.
Tel: 256200200, fax: 256200296.
Correio electrónico: geral@cm-sjm.pt
Endereço internet (URL): http://www.cm-sjm.pt
À atenção de:
Departamento Técnico.
Telefone:
256200232.
Correio electrónico:
castroferreira@cm-sjm.pt
Fax:
256200239.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público «Construção da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico em São João da Madeira».
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
São João da Madeira.
Código NUTS: PT116.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A empreitada tem por objectivo a «Construção da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico em São João da Madeira».
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45214220.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.
Valor estimado, sem IVA: 6 000 000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 15 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Das receitas próprias do município através de verbas inscritas no Orçamento da Câmara Municipal de São João da Madeira, com comparticipação do Governo da República.
A empreitada é por preço global.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos:
Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e bem assim identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.
A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a Câmara Municipal, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da Proposta, com as legais consequências.
No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.
Outras formas de associação de empresas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na Associação, se for caso disso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Apenas poderão concorrer as empresas que se encontrem nas condições estabelecidas na lei e no processo de concurso desde que sejam titulares de alvará, que contenha válidas as seguintes autorizações:
a) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta;

b) 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria na classe correspondente ao valor a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3. do programa do concurso;
c) 1.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3. do programa do concurso;
d) 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente ao valor a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3. do programa do concurso;
e) 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida na cláusula 6.3. do programa de concurso.
Os não titulares de alvará, emitido pelo INCI, IP, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.
Os não titulares de alvará, emitido pelo INCI, IP, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no artigo 15.º do programa de concurso.
No caso de associação de empresas, o líder do consórcio, terá de ser possuidor da autorização exigida na alínea *a*) do ponto 6.2 do artigo 6.º do programa de concurso. Os restantes membros do consórcio terão de possuir no seu conjunto todas as autorizações descritas nas alíneas *b*), *c*) e *d*), descritas no ponto 6.2 do artigo 6.º do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do disposto no artigo 15.º do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Nos termos do disposto no artigo 15.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público «Construção da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico em São João da Madeira».
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 30/11/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1250,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
1) O pagamento será efectuado na tesouraria da Câmara Municipal;
2) Se for solicitado o envio do processo de concurso à cobrança, ao custo do mesmo será acrescido o valor dos portes.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 30/11/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 03/12/2007.
Hora: 10.
Lugar: sala de reuniões da Câmara Municipal, Avenida da liberdade, 3701-956 São João da Madeira.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
O acto do concurso é público podendo intervir no acto do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O presente anúncio foi enviado para publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* em 1 de Outubro de 2007.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Câmara Municipal de São João da Madeira.
Endereço postal:
Avenida da Liberdade.
Localidade:
São João da Madeira.
Código postal:
3700-956.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
geral@cm-sjm.pt
Telefone:
256200200.
Endereço internet:
http://www.cm-sjm.pt
Fax:
256200296.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:
Designação oficial:
Câmara Municipal de São João da Madeira.
Endereço postal:
Avenida da Liberdade.
Localidade:
São João da Madeira.
Código postal:
3700-956.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
geral@cm-sjm.pt
Telefone:
256200200.
Endereço internet:
http://www.cm-sjm.pt
Fax:
256200296.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 01/10/2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento Técnico, *José Maria de Castro Ferreira*.

2611052865

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Torres Vedras.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro.
Localidade:
Torres Vedras.
Código postal:
2560-270.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Aprovisionamento e Património.
À atenção de:
Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
261310424.